INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a criação do Programa Pré-Natal odontológico no Município de Macaé, para o tratamento preventivo da saúde bucal no período gestacional.

.

Justificativa:

Sabemos que a importância da realização de Pré-Natal nas gestantes nos dias de hoje é fundamental para a prevenção de riscos de doenças e, quando necessário, de tratamento mesmo no período gestacional.

Tal fato elevou o nível de saúde de muitas mães e de crianças que anteriormente não sabiam desta importância, que se tornou indispensável na sociedade médica.

O avanço da medicina permite atualmente que a realização de Pré-Natal Odontológico, previna doenças bucais no feto e consequentemente nos recém-nascidos.

Dada essa importância, a realização por parte da saúde municipal deste procedimento evitaria em muitos casos a incidência relacionada com a saúde bucal, principalmente das pessoas que não têm acesso a este serviço, atualmente oferecidos apenas em consultórios particulares.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora